

REGULAMENTO – CURSO DE JORNALISMO, BACHARELADO LABORATÓRIOS DIDÁTICOS – FORMAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO ESPECÍFICA

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. – Os laboratórios didáticos de formação básica e de formação específica do Curso de Jornalismo, Bacharelado, da Faculdade Canção Nova, constituem espaços direcionados para o ensino-aprendizagem através de atividades práticas, de natureza laboral, de modo a contribuir para a plena formação do egresso.

Art. 2º. – São considerados laboratórios didáticos de formação básica e de formação específica do Curso de Jornalismo, Bacharelado, os seguintes espaços:

1. Laboratório de Informática I;
2. Laboratório de Rádio;
3. Laboratório de TV;
4. Rádio Canção Nova: Estúdio de Gravação;
5. TV Canção Nova: Estúdio de Fotografia;
6. TV Canção Nova: Estúdio de Gravação;
7. Sala de Redação;
8. Swicher Estúdio Santa Clara;
9. TV Canção Nova: Estúdio Santa Clara;
10. Unidade Móvel.

DO OBJETIVO

Art. 3º. – O objetivo da utilização dos laboratórios didáticos é oportunizar, normatizar a utilização consciente dos referidos Laboratórios Didáticos. Aos utilizadores – docentes, discentes e colaboradores – ordenar, preservar e zelar pelos diversos ambientes e equipamentos nos referidos espaços acadêmicos. Aos discentes, experiências práticas em ambientes que simulam realidade inerente ao mercado de trabalho, precedidas por matizações teóricas conduzidas por docentes responsáveis pelas atividades.

DAS ATIVIDADES

Art. 4º. – Os laboratórios didáticos propiciam as seguintes atividades de caráter pedagógico:

1. Laboratório de Informática I

Além das práticas básicas de manipulação de softwares como Word, Excel e similares para digitação e documentação diversos, VLC Média Player e Windows Media Player para leitura e audição de áudio e vídeo diversos e, Adobe Acrobat Reader para leitura e visualização de documentos em .pdf e afins e, o acesso e a navegação na Internet por navegadores como Google Chrome, Mozilla Firefox etc., o Laboratório de Informática I propicia a documentação e modelagem, edição de áudio e vídeo, todos por meio de softwares específicos e especializados visando atender os componentes curriculares do Curso de Jornalismo.

2. Laboratório de Rádio

Gravação e edição de programas e entrevistas.

3. Laboratório de TV

Oferece todos os seguimentos audiovisuais televisivos (manipulação de câmeras, manipulação de frequências em mesa de áudio e microfonação, organização e estudos de iluminação, apresentação de programas etc.) bem como, transmissões, cortes ao vivo, edições, conforme ocorre em uma televisão broadcast. Este laboratório, também pode ser utilizado para estudos de fotojornalismo.

4. Rádio Canção Nova: Estúdio de Gravação:

Gravação e edição de comerciais, depoimentos, entrevistas, programas, programetes e vinhetas produzidas por discentes e prática de locução em rádio.

5. TV Canção Nova: Estúdio de Fotografia:

Percepção das diferenças e peculiaridades da formatação visual em ambiente para plataforma *web* e conhecimento das técnicas de enquadramento e de iluminação para a pós-produção da fotografia.

6. TV Canção Nova: Estúdio de Gravação:

Dedicado para registros audiovisuais com estudos de iluminação, microfonação e fotografia.

7. Sala de Redação:

É destinada a atividades práticas do Curso de Jornalismo, bacharelado, conforme especificações no respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

8. Swicher Estúdio Santa Clara:

- Cortes de câmeras, regulação de áudio, planos e enquadramentos de vídeo, inserção de gerador de caracteres, músicas e práticas de direção em telejornalismo;
9. TV Canção Nova: Estúdio Santa Clara:
Gravação de programas, treinamento de apresentação diante das câmeras, noções de tipos de iluminação, planos no vídeo, prática de roteiro para TV e conceitos de cenografia.
10. Unidade Móvel:
Gravações ao vivo em externas, transmissão de sinais por satélites, cortes de imagens, regulamento de áudio e geração de materiais.

DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO

Art. 5º. – As atividades realizadas nos laboratórios didáticos acontecem no período noturno, durante o horário das aulas, das 18h20 às 22h.

§ 1º. – Atividades realizadas fora do horário convencional das aulas só poderão ser efetivadas, excepcionalmente, com reserva antecipada na Coordenação do Curso de Jornalismo.

§ 2º. – Registra-se que, conforme *Manual dos Laboratórios Didáticos da Faculdade Canção Nova*, em referência específica aos Laboratórios Didáticos: 1. Laboratório de Informática I; 2. Laboratório de Rádio; e, 3. Laboratório de TV, tais espaços encontram-se abertos a partir das 14h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, para uso, mediante agendamento dos utilizadores – docentes, discentes e colaboradores.

Art. 6º. – O funcionamento dos laboratórios didáticos ocorre com acompanhamento obrigatório de professor responsável integrante do corpo docente do Curso de Jornalismo, Bacharelado.

Parágrafo Único – Tal regra aplica-se também ao caso dos Laboratórios Didáticos: 2. Laboratório de Rádio; e, 3. Laboratório de TV, nos referidos horários das 14h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 7º. – Atividades centradas em procedimentos técnicos e operacionais ocorrem também com o acompanhamento de técnico responsável, contratado para exercer funções específicas na respectiva área de atuação.

DO PESSOAL TÉCNICO

Art. 8º. – Os laboratórios didáticos do Curso de Jornalismo contam com técnicos de operações para desenvolver as seguintes funções:

1. Auxiliar professores e alunos na execução de trabalhos acadêmicos;
2. Operar equipamentos;
3. Efetuar reparações ou instalações solicitadas;
4. Auxiliar no controle das reservas das atividades agendadas sejam em horários de aula ou não, para cada um dos laboratórios.

Art. 9º. – Os técnicos de operações podem ser apoiados, mediante autorização expressa do professor responsável ou do coordenador de Curso, no exercício de suas funções, por discentes do curso de Jornalismo, sem qualquer vínculo trabalhista caracterizado.

DO ACESSO E PERMANÊNCIA NOS LABORATÓRIOS

Art. 10 – São considerados usuários prioritários dos laboratórios didáticos do Curso de Jornalismo:

- a) Corpo discente;
- b) Professores das disciplinas técnicas que, para fins de ensino e aprendizagem, solicitam o serviço das instalações e equipamentos.

§ 1º. – Professores de outras disciplinas devem requerer o uso dos laboratórios por escrito à Coordenação do Curso de Jornalismo; a análise dos pedidos só acontecerá após aprovação da agenda semestral;

§ 2º. – Os professores podem solicitar o uso dos laboratórios para trabalhos acadêmicos de componentes curriculares – disciplinas – ou, para outras atividades que possam desenvolver as habilidades dos alunos, tais como produções para concorrer em Congressos, concursos e prêmios;

§ 3º. – Os professores podem utilizar os laboratórios para atividades relacionadas aos projetos de pesquisa desenvolvidos no curso de Jornalismo.

Art. 11 – As reservas e uso das instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios didáticos do Curso de Jornalismo estão sujeitas aos seguintes critérios:

1. As solicitações e/ou reservas para uso dos laboratórios pelos discentes devem ser encaminhadas pelo professor da disciplina à Coordenação do Curso de Jornalismo,

para que seja possível a preparação do formulário de autorização que define o equipamento a ser utilizado e tempo de uso;

§ 1º. – As solicitações de reservas devem ser encaminhadas à Coordenação do Curso com prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência;

§ 2º. – As solicitações de reservas com referência aos Laboratórios Didáticos: 1. Laboratório de Informática I; 2. Laboratório de Rádio; e, 3. Laboratório de TV, 8. Swicher Estúdio Santa Clara, poderão ser encaminhadas aos respectivos responsáveis, a saber, Núcleo de TI da IES referente ao 1. Laboratório de Informática I e, ao Núcleo de Infraestrutura da IES, os Laboratórios 2. Laboratório de Rádio; 3. Laboratório de TV e Sala de Redação com cópia da solicitação à Coordenação do Curso;

§ 3º. – No tocante aos Sábados Letivos, as solicitações de reservas com referência aos Laboratórios Didáticos: 1. Laboratório de Informática I; 2. Laboratório de Rádio; e, 3. Laboratório de TV, devem ser encaminhadas à Coordenação do Curso com prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência; somente o Corpo Docente do Curso está autorizado a solicitar reserva; a Coordenação por sua vez, encaminhará a solicitação ao Setor Administrativo da IES com cópia aos respectivos responsáveis de cada Laboratório Didático supracitado, visando as devidas organizações do dia.

2. A duração do trabalho estipulado pelo professor depende diretamente da natureza do mesmo e define o tempo de utilização de cada laboratório;
3. O laboratório estabelece os horários por período equivalente a 01 (uma) hora aula;
4. Caso a natureza do trabalho exija mais tempo, os discentes devem se programar com antecedência; neste caso a liberação de novos agendamentos está sujeita aos seguintes critérios:
 - a) Aproveitamento de no mínimo 90% do tempo inicialmente marcado;
 - b) Organização da equipe (conforme estabelecido pelo professor responsável);
 - c) Não ter cancelado o horário por mais de 01 (uma) vez para cada trabalho.
5. A utilização dos laboratórios didáticos do Curso de Jornalismo pelas disciplinas específicas devem constar do Plano de Ensino das respectivas disciplinas, a fim de organizar o cronograma de utilização;

6. Após o fechamento da agenda semestral, a Coordenação do Curso de Jornalismo encaminha o cronograma final aos professores, fixando em local visível dentro dos respectivos laboratórios;
7. Modificações de datas ao longo do semestre podem ser solicitadas, de acordo com a disponibilidade de agenda dos laboratórios;
8. As reservas para uso dos laboratórios, inclusive em Trabalhos de Conclusão de Curso, acontecem mediante apresentação do roteiro, pauta ou equivalente, assinadas pelo professor;
9. Em trabalhos realizados por equipes, os discentes elegem um membro como responsável por marcar e cancelar as reservas de horários, o nome do responsável fica registrado no formulário de autorização;
10. As reservas devem ser efetuadas pessoalmente pelos alunos;
11. Apenas os responsáveis pelos laboratórios estão autorizados a fazer agendamento das instalações;
12. O cancelamento da reserva deve ser feito, no mínimo, com 12 (doze) horas de antecedência, podendo ser feito por telefone, sendo necessária a presença do discente para remarcação;
13. O tempo reservado pelos discentes pode ser transferido para outra equipe somente com a presença dos dois alunos representantes das mesmas equipes e com a anuência da Coordenação do Curso de Jornalismo ou dos responsáveis pelos laboratórios;
14. Caso os solicitantes não se apresentem no laboratório transcorridos 30 (trinta) minutos da hora reservada, os usuários perdem o direito de uso, podendo o responsável pelo laboratório designar a outros solicitantes a reserva do equipamento;
15. Os materiais concluídos em Televisão (telejornais, documentários, programa de entrevistas, etc.) recebem claquete com a logomarca da Faculdade Canção Nova.

Art. 12 – A distribuição dos equipamentos de uso dos laboratórios didáticos é feita de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Aulas a serem ministradas pelos professores dentro das instalações dos laboratórios;
2. Elaboração de produtos comunicativos para avaliação nas disciplinas laboratoriais;

3. Elaboração de produtos para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);
4. Preparação de trabalho para concursos externos ou internos com a orientação de um professor;
5. Trabalhos solicitados pelos coordenadores dos demais cursos de graduação da Faculdade Canção Nova.

Art. 13 – A permanência nos laboratórios didáticos do Curso de Jornalismo é ajustada aos seguintes critérios:

1. Os discentes permanecem nos laboratórios somente durante o tempo de aula e/ou fora de horário de aula, quando autorizados;
2. Os discentes não podem ingressar nas áreas de trabalho do laboratório com bolsas ou similares, assim como alimentos, bebidas ou cigarro;
3. As equipes de trabalho se responsabilizam em deixar o laboratório nas mesmas condições de ordem e limpeza em que o receberam;
4. É permitida a entrada no laboratório somente aos convidados por parte de discentes e professores que tiverem relevância e/ou participação na atividade desenvolvida (atores, entrevistados, entre outros).

DO USO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Art. 14 – Toda solicitação de aquisição de equipamentos para os laboratórios didáticos do Curso de Jornalismo deve ser formulada à Coordenação do referido Curso para análise do pedido juntamente com o responsável pelo respectivo laboratório e encaminhamento de parecer para a Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica e Diretoria Administrativa, que tomara as providências junto a Mantenedora.

Art. 15 – O empréstimo de equipamentos como câmeras, tripés, microfones, gravadores, lâmpadas, extensões, entre outros, para utilização externa seguem os critérios:

1. As reservas devem ser feitas com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência;
2. A autorização para uso dos equipamentos de externa não deve exceder o período de 48 horas;

3. Os equipamentos podem ser retirados somente após conferidos e revisados por um dos funcionários do laboratório, na presença do discente, que assina termo de responsabilidade com a descrição e condições dos mesmos;
4. Os materiais retirados dos laboratórios devem ser devolvidos nas mesmas condições, na data e horário determinados no termo de responsabilidade;
5. As realizações de práticas de televisão e fotografia que impliquem a utilização de câmeras fora da área dos laboratórios, mas dentro do campus da Instituição, são permitidas unicamente com autorização do responsável do laboratório e do professor da disciplina;
6. Das penalidades: excedendo o período de 48h (quarenta e oito horas) sem, portanto, devolução dos itens emprestados, o requerente tem penalidade de multa no valor de R\$10,00 (dez) reais imputada a cada dia e/ou 24h (vinte e quatro horas) de excesso. Conjuntamente, o requerente fica impedido de solicitar empréstimo de equipamentos (em geral), pelo período de uma semana, calculada sobre cada dia e/ou 24h (vinte e quatro horas) de excesso;
7. Do Termo de Empréstimo de Equipamentos: o referido documento se encontra disponível com o responsável pelo respectivo laboratório, ligado à Coordenação de Curso. O requerente o procura visando seu devido preenchimento e, após, o responsável do respectivo laboratório encaminha cópia digitalizada à Coordenação do Curso de Jornalismo.

DA ORDEM E DISCIPLINA

Art. 16 – É de responsabilidade dos usuários dos laboratórios didáticos do Curso de Jornalismo:

1. Fazer uso apropriado das instalações e equipamentos, procurando não os danificar;
2. Utilizar as instalações e equipamentos exclusivamente para fins acadêmicos;
3. Reportar ao responsável pelo laboratório qualquer irregularidade que se observe nas instalações, equipamentos e materiais, sobretudo aquelas que podem colocar em risco a segurança das pessoas.

Art. 17 – Ao final do semestre, os responsáveis pelos laboratórios didáticos do Curso de Jornalismo podem retirar e descartar elementos cenográficos que forem deixados nos estúdios e que dificultem tarefas de outras equipes.

Art. 18 – O equipamento ou material danificado por uso inadequado ou negligência deve ser repostado imediatamente pela equipe ou discente responsável por produto de mesmo valor e de mesma qualidade.

Art. 19 – O atraso na entrega dos equipamentos e materiais acarreta em impedimento de retirada de novos equipamentos, em outras ocasiões, por período a ser fixado pela Coordenação de Jornalismo observando-se a gravidade de cada situação.

Art. 20 – Reclamações sobre o atendimento ou funcionamento dos laboratórios didáticos devem ser feitas à Coordenação do Curso de Jornalismo.

DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 21 – Os laboratórios didáticos apresentam mapeamento dos riscos fundamentados nos grupos biológicos, físicos e químicos, conforme legislação pertinente, atendendo os requisitos de segurança para os colaboradores da Fundação João Paulo II, assim como para os discentes e docentes da Faculdade Canção Nova.

Cachoeira Paulista, 27 de setembro de 2013

Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral

Aprovado pelo Conselho Superior em 04/04/2014
Resolução nº 1 de 05/04/2014

ANEXO A – INFRAESTRUTURA FÍSICA

Tabela 01 – INFRAESTRUTURA FÍSICA

| LD | Acessibilidade | Área (m ²) | Cobertura | Fechamentos | Iluminação | Pé Direito (m) | Piso | Ventilação |
|--|----------------|------------------------|--------------------|-------------|---|----------------|---------------|------------------------------|
| Laboratório de Informática I | Atende | 63,20 | Laje pré-fabricada | Alvenaria | Artificial por meio de lâmpadas fluorescentes | 3,0 | Frio cerâmico | Artificial (ar condicionado) |
| Laboratório de Rádio | Atende | 7,4 | Laje pré-fabricada | Alvenaria | Artificial por meio de lâmpadas fluorescentes | 3,0 | Frio cerâmico | Artificial (climatizadores) |
| Laboratório de TV | Atende | 61,40 | Laje pré-fabricada | Alvenaria | Artificial por meio de lâmpadas fluorescentes | 2,95 | Frio cerâmico | Artificial (climatizadores) |
| Rádio Canção Nova: Estúdio de Gravação | Atende | 29,64 | Laje pré-fabricada | Alvenaria | Artificial por meio de lâmpadas fluorescentes | 3,0 | Frio cerâmico | Artificial (ar condicionado) |
| TV Canção Nova: Estúdio de Fotografia | Atende | 58,76 | Laje pré-fabricada | Alvenaria | Artificial por meio de lâmpadas fluorescentes | 3,0 | Frio cerâmico | Artificial (climatizadores) |

| | | | | | | | | |
|--|---------------|---|---------------------------------|---------------|--|---------------|---------------|------------------------------|
| TV Canção Nova: Estúdio de Gravação | Atende | 58,76 | Laje pré-fabricada | Alvenaria | Artificial por meio de lâmpadas fluorescentes | 3,0 | Frio cerâmico | Artificial (climatizadores) |
| TV Canção Nova: Estúdio Santa Clara | Atende | 240,35 | Laje pré-fabricada | Alvenaria | Artificial por meio de lâmpadas fluorescentes | 5,0 | Frio cerâmico | Artificial (ar condicionado) |
| Sala de Redação | Atende | 17,22 | Laje pré-fabricada | Alvenaria | Artificial por meio de lâmpadas fluorescentes | 3,0 | Frio cerâmico | Artificial (ar condicionado) |
| Swicher Estúdio Santa Clara | Não se aplica | 25,0 | Laje pré-fabricada | Alvenaria | Artificial por meio de lâmpadas fluorescentes | Não se aplica | Frio cerâmico | Artificial (ar condicionado) |
| Unidade Móvel | Não se aplica | 3,60 m de altura, 2,00 m de largura, 6,80 m comprimento, Peso de 5,0 ton. | Veículo modelo Iveco Dayli 4912 | Não se aplica | Iluminação interna artificial: lâmpadas Fluorescentes 25W cada | Não se aplica | Não se aplica | Artificial (ar condicionado) |

Fonte: [própria] da Coordenação de Curso

ANEXO B – INFRAESTRUTURA OPERACIONAL

Tabela 02 – INFRAESTRUTURA OPERACIONAL

| LD | EQUIPAMENTOS E RECURSOS DIDÁTICOS |
|------------------------------|---|
| Laboratório de Informática I | <p>Tomadas de Energia: 35 Tomadas de serviço 127V;</p> <p>Equipamentos: Monitor SAMSUNG - 30, Teclado – 30, Mouse – 30, Gabinete CPU Estabilizador – 30, Cadeira (estofado azul fixa) – 60, Mesa de Computador – 30, Mesa de Computador do Professor – 01, Cadeira (estofado azul fixa) do Professor – 1, Projetor EPSON POWER LITE E20, Tela de projeção, Caixa de som (fixa) MARCHAL;</p> <p>Iluminação: 16 Luminárias com lâmpadas LED 2x40W cada;</p> <p>Ventilação: 2 Ar-condicionado CARRIER 30K BTU.</p> |
| Laboratório de Rádio | <p>Tomadas de Energia: 2 Tomadas de serviço 127V;</p> <p>Equipamentos: Computador com CPU com caixas de som, microfones e cabos, mesa de áudio;</p> <p>Iluminação: 2 Luminárias com lâmpadas LED 2x40W cada;</p> <p>Ventilação: ventilador.</p> |
| Laboratório de TV | <p>Tomadas de Energia: 5 Tomadas de serviço 127V; 04 Tomadas de serviço 220V; 01 Caixa de distribuição de energia;</p> <p>Equipamentos: Fonte - POWER SUPPLY; Botoneira emergência; Botoneira Auxiliar; Mesa suporte para telas geral; Headset; TELESC; Mesa de controle de efeitos Monitor LILIPUT; Botoneira de Video; Tela SONY; 4 x Tela SONY - Tela pequena SONY; Estabilizador; 2 x VideoCASSETTE DIGITAL; Tela Múltipla SONY; Tela TV SONY; Intercon diretor; -C Wavelosm Monitor Vector Monitor; 1 x VideoCASSETE Player Digital; Video cassette reconder DSR-80; Gabinete CPU; Tela SONY TV 2 X Monitor SANSUNG; Editor de controle; SONY Videotec; ADM-200; Clean Switch serial; Router; Video Component Distributor; Chave emergência; Avenue Rossgear; Terminal Equipament; 1 x Eletrônica Switcher Videotec; VSG 201D; Câmera Control UNIT 1; Câmera Control UNIT; Câmera Control; UNIT Câmera Control UNIT; Microfone SONY;</p> <p>Iluminação: 6 Luminárias com lâmpadas LED 2x40W cada; 6 Refletores de luz fria; 03 Par 64; 06 Fresnel; 2 luzes de emergência;</p> <p>Ventilação: ventilador 120W, 2 ar-condicionado 30K BTU.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>Rádio Canção Nova: Estúdio de Gravação</p> | <p>Acústica Geral: madeira, tecido, piso Paviflex; Tomadas de Energia: 12 tomadas de energia; Equipamentos: amplificador, CD, computador, fone de ouvido, híbrida, mesa de som digital, MD (mini-disc) e microfone; Iluminação: 4 lâmpadas; Ventilação: 1 aparelho de ar-condicionado 10mil BTUS.</p> |
| <p>TV Canção Nova: Estúdio de Fotografia</p> | <p>Tomadas de Energia: 10 Tomadas de serviço 127V; 10 Tomadas de serviço 220V; 01 Caixa de distribuição de energia; Equipamentos: Iluminação: 8 Luminárias com lâmpadas fluorescentes 2x40W cada; Ventilação: 2 aparelhos de ar-condicionado 15 mil BTUS.</p> |
| <p>TV Canção Nova: Estúdio de Gravação</p> | <p>Tomadas de Energia: 10 Tomadas de serviço 127V; 10 Tomadas de serviço 220V; 01 Caixa de distribuição de energia; Equipamentos: Iluminação: 8 Luminárias com lâmpadas fluorescentes 2x40W cada; Ventilação: 2 aparelhos de ar-condicionado 15 mil BTUS.</p> |
| <p>Swicher Estúdio Santa Clara</p> | <p>Diretor: 01 Monitor de áudio GENELEC 01 Intercom ICS 1016 Diretor de TV: 01 Swicher ROSS VISION 3 01 Tela touchscreen ROSS 01 Monitor de áudio GENELEC 03 Matrix de vídeo LEITCH 01 Matrix de áudio LEITCH 01 Botoneira AUX 01 Intercom ICS 1016 Energia: 01 Tomada de serviço 127 V 01 Caixa de Força</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>Estações de Trabalho: 02 Desktops DELL</p> |
| <p>TV Canção Nova: Estúdio Santa Clara</p> | <p>Áudio: 01 Mesa de áudio MACKIE 24 canais; 01 Equalizador DBX; 01 Base de microfone SONY (para 06 microfones); 01 Caixa de som MACKIE; Cabeamento: 04 Cabos TRIAX; 05 Cabos de Vídeo BNC; 02 Cabos de Rede RJ 45; Câmeras: 04 Câmeras LDK 4000 HD; Energia: 19 Tomadas de serviço 127V; 04 Tomadas de serviço 220V; 01 Caixa de distribuição de energia; Iluminação: 30 Luminárias com lâmpadas fluorescentes 2x40W cada; 29 Refletores de luz fria; 03 Par 64; 06 Fresnel; 01 Elipsoidal; 01 Loco light; 01 Mesa CX12; 07 Luzes de emergência; Rack: 01 Base Clear Com; 01 DIO de fibra; 01 Frame STUDER; 01 Monitor de Vídeo duplo SONY; 01 Monitor de Áudio; 01 PATCH de vídeo; ADC; 01 PATCH de áudio ADC; 01 Distribuidor de Vídeo ROSS; 01 Distribuidor de Áudio LEITCH; 01 Mixer SPLITTER; 02 PATCH de distribuição de áudio; 03 Bastidores MERIDIAN; 01 PATCH de TRIAX; Retorno: 42" SONY e suporte; 02 Monitores de vídeo LG 21"; Tripé: 03 Tripés Sachtler DV-8S.</p> |
| <p>Unidade Móvel</p> | <p>Equipamentos: <i>Switcher</i> (mesa); Mesa de corte; Botoneiras de operação; Monitor 1 preview 9"; Monitor 2 PGM 9"; Monitor 3 operação de vídeo 9"; Monitor 4 emergência 9"; 06 Monitores LCD; VT Betacam PlayRec; VT PlayRec Dvcam; CCU câmera 1; CCU câmera 2; CCU câmera 3; CCU câmera 4; Viewfinder câmera; CA câmera; Bum Câmeras; Remote CCU; Fone comunicação 1 editor; Fone comunicação 2 câmera 1; Fone comunicação 3 câmera 2; Fone comunicação 4 câmera 3; Fone comunicação 5 câmera 4; Tripé câmera 1; Tripé câmera 2; Tripé câmera 3; Tripé câmera 4; Distribuidor/conversor vídeo (Frem); Weivform Vectorescop Tecktronics; Gerador Leitch (PG REF.ColorBars); Pet de vídeo; Mesa de áudio; Distribuidor-conversor de áudio LR; Pet de áudio; Monitores de áudio; Ponto eletrônico; Receptor ponto eletrônico; Microfone com canopla e antipuf; Controles; Manetes; TV 14" para retorno; Cases câmera 1; Cases câmera 2; Cases câmera 3; Cases câmera 4; Cachimbo câmera 1; Controlador de Lens (foco e zoom); Bases câmeras; Spectrum Analyzy; Modulador Main; Encolder Main DVB; HPA TWTA XICOM; HPA Xicom; Receptor de retorno ao vivo; Receptor Scopus DVB-S2; Alongador Finder; Alimentador Finder; LNB Digital Amplifier; Nobreak e banco de baterias Libert; Gerador de energia; Pus energia; Cabo HPA; Cabo de energia; Cabos de câmeras Triax; Cabos de vídeo 100 m; Cabos de áudio 100 m; Guarra</p> |

| | |
|--|---|
| | de energia; Nextel com carregador; Tascam CD 160MKII; Ultra Gain Pro-8 Digital; Antena SKY; Receptor SKY; Panacea Leitch. |
|--|---|

Fonte: [própria] da Coordenação de Curso

ANEXO C – AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS

Tabela 03 – AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS

| LD | AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS |
|------------------------------|--|
| Laboratório de Informática I | <p>Agente físico: ruído (ambiente normal); Agente químico: N/A; Agente Ergonômico: postura inadequada; Tempo de exposição ao agente físico: durante o período da aula prática; Tempo de exposição ao agente químico: N/A; Tipo: N/A; Fator de risco: ruído (ambiente normal); Intensidade e concentração: 58 dB (A) a 62 dB (A); Tempo de exposição ao ruído: habitual/intermitente; Técnica utilizada: quantitativa/decibelímetro modelo THDL-400; Equipamento de proteção coletivo: extintor de incêndio; Equipamento de proteção individual: N/A; Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual: N/A.</p> |
| Laboratório de Rádio | <p>Agente físico: ruído (ambiente normal); Agente químico: N/A; Agente Ergonômico: postura inadequada; Tempo de exposição ao agente físico: durante o período da aula prática; Tempo de exposição ao agente químico: N/A;</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>Tipo: N/A; Fator de risco: ruído (ambiente normal); Intensidade e concentração: 58,4 dB(A) normal/com uso do fone 72 Db(A); Tempo de exposição ao ruído: habitual/intermitente; Técnica utilizada: quantitativa/decibelímetro modelo THDL-400; Equipamento de proteção coletivo: extintor de incêndio; Equipamento de proteção individual: N/A; Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual: N/A.</p> |
| Laboratório de TV | <p>Agente físico: ruído (ambiente normal); Agente químico: N/A; Agente Ergonômico: postura inadequada; Tempo de exposição ao agente físico: (durante o período das aulas pratica); Tempo de exposição ao agente químico: N/A; Tipo: físico; Fator de risco: ruído (ambiente normal); Intensidade e concentração: 58 dB (A) a 62 dB (A); Tempo de exposição ao ruído: habitual/intermitente; Técnica utilizada: quantitativa/decibelímetro modelo THDL-400; Equipamento de proteção coletiva: 1 - Co² de 6kl; Equipamento de proteção individual: N/A; Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual: N/A.</p> |
| Rádio Canção Nova: Estúdio de Gravação | <p>Agente físico: ruído; Agente químico: N/A; Agente Ergonômico: postura inadequada; Tempo de exposição ao agente físico: durante o período das aulas prática; Tempo de exposição ao agente químico: N/A; Tipo: físico;</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>Fator de risco: ruído no ambiente de trabalho; Intensidade e concentração: 62,4 dB(A) a 74 dB(A); Tempo de exposição ao ruído: habitual/intermitente; Técnica utilizada: quantitativa/decibelímetro modelo THDL-400; Equipamento de proteção coletivo: extintor de incêndio; Equipamento de proteção individual: N/A; Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual: N/A.</p> |
| <p>TV Canção Nova: Estúdio de Fotografia</p> | <p>Agente físico: ruído; Agente químico: N/A; Agente Ergonômico: postura Inadequada; Tempo de exposição ao agente físico: durante o período da aula prática; Tempo de exposição ao agente químico: N/A; Tipo: físico; Fator de risco: ruído no ambiente de trabalho; Intensidade e concentração: de 64dB à 72dB; Tempo de exposição ao ruído: durante o período da aula prática; Técnica utilizada: quantitativa; decibelímetro modelo THDL-400; Equipamento de proteção coletivo: extintor 2 PQS de 4kl / 1- Co² 6kl; Equipamento de proteção individual: N/A; Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual: N/A.</p> |
| <p>TV Canção Nova: Estúdio de Gravação</p> | <p>Agente físico: ruído; Agente químico: N/A; Agente Ergonômico: postura inadequada; Tempo de exposição ao agente físico: durante o período da aula prática; Tempo de exposição ao agente químico: N/A; Tipo: físico; Fator de risco: ruído (ambiente de trabalho);</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>Intensidade e concentração: de 64dB à 72dB; Tempo de exposição ao ruído: durante o período da aula prática; Técnica utilizada: quantitativa; decibelímetro modelo THDL-400; Equipamento de proteção coletivo: extintor 2 PQS de 4kl / 1- Co² 6kl; Equipamento de proteção individual: N/A; Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual: N/A.</p> |
| <p>TV Canção Nova: Estúdio Santa Clara</p> | <p>Agente físico: ruído; Agente químico: N/A; Agente Ergonômico: postura inadequada; Tempo de exposição ao agente físico: durante o período da aula prática; Tempo de exposição ao agente químico: N/A; Tipo: físico; Fator de risco: ruído (ambiente de trabalho); Intensidade e concentração: de 64dB à 72dB; Tempo de exposição ao ruído: durante o período da aula prática; Técnica utilizada: quantitativa; decibelímetro modelo THDL-400; Equipamento de proteção coletiva: 2- extintores Co² de 6kl / 1- água pressurizada 10L; Equipamento de proteção individual: N/A; Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual: N/A.</p> |
| <p>Sala de redação</p> | <p>Agente físico: ruído; Agente químico: N/A; Agente Ergonômico: postura inadequada; Tempo de exposição ao agente físico: durante o período da aula prática; Tempo de exposição ao agente químico: N/A; Tipo: físico; Fator de risco: ruído (ambiente de trabalho); Intensidade e concentração: de 64dB à 72dB;</p> |

| | |
|---------------|---|
| | <p>Tempo de exposição ao ruído: durante o período da aula prática; Técnica utilizada: quantitativa; decibelímetro modelo THDL-400; Equipamento de proteção coletiva: 2- extintores Co² de 6kl / 1- água pressurizada 10L; Equipamento de proteção individual: N/A; Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual: N/A.</p> |
| Unidade Móvel | <p>Agente físico: ruído; Agente químico: N/A; Agente biológico: N/A; Agente Ergonômico: postura inadequada de trabalho; Tempo de exposição ao agente físico: durante o período da aula prática; Tempo de exposição ao agente químico: N/A; Tipo: físico/móvel; Fator de risco: ruído (ambiente de trabalho); Intensidade e concentração: 66,4 dB(A); Tempo de exposição ao ruído: durante o período da aula prática; Técnica utilizada: quantitativa; decibelímetro modelo THDL-400; Equipamento de proteção coletiva: 1 extintor - Co² de 6kl; Equipamento de proteção individual: bota de eletricista, luva isolante, óculos transparente; Acidentes: choque Elétrico; Certificado de aprovação de equipamento de proteção individual: N/A.</p> |

Fonte: [própria] da Coordenação de Curso

ANEXO D – DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES E DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESEMPENHADAS

Tabela 04 – FUNÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

| LD | ATIVIDADES |
|------------------------------|---|
| Laboratório de Informática I | <p>Animador Gráfico: Profissional que desenvolve ilustrações e animações em ambiente virtual e realiza criação, manipulação e modelagem de cenários e objetos. Dá vida a enredos e personagens em filmes, jogos ou vídeos. O animador possui olhar criativo e aptidão artística.</p> <p>Editor de Vídeo: Profissional responsável pela edição de programas gravados em geral; maneja as máquinas operadoras durante a montagem final e edição; ajusta as máquinas; determina, conforme orientação do diretor de programa, o melhor ponto de edição.</p> <p>Diretor de Imagem: Profissional que seleciona as imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas. Coordena os trabalhos de som, imagens, gravação, telecine, efeitos, etc. Supervisionando e dirigindo toda a equipe operacional durante os trabalhos.</p> <p>Diretor de Arte: Profissional que visa desenvolver a concepção visual de um produto. Atua em áreas como Produção Audiovisual (cinema, TV e vídeos para internet), Espetáculos (teatro, shows e eventos), Publicidade e Propaganda e, Design de Jogos. Portanto, os produtos podem ser um filme, vídeo institucional, comercial, anúncios, jogos, campanha publicitária, desenvolve projetos gráficos, identidades visuais e layouts, conforme o briefing elaborado etc. É o responsável pelos setores criativos e gerencia não só a qualidade do que é produzido, mas também as pessoas e o fluxo de trabalho dentro desses departamentos.</p> <p>Roteirista: Profissional que escreve originais ou roteiros para a realização de programas ou séries de programas. Adapta originais de terceiros transformando-os em programas.</p> <p>Editor de Áudio: profissional responsável pela edição sonora (realização e execução de efeitos especiais e fundos sonoros pedidos pela produção ou direção dos programas). Também responsável pela sonorização dos programas.</p> |

| | |
|-----------------------------|---|
| | <p>Pós-Produtor e Composição em Vídeo: O profissional de pós-produção cuida da etapa subsequente ao processo de filmagens, após concluídas. Investe no trabalho de montagem e acabamentos, na conclusão da parte sonora e até à tiragem da primeira cópia. Quanto à composição em vídeo, o profissional perpassa desde a edição de vídeo, correção de cor, acréscimo de elementos gráficos, animação até ao tratamento do som.</p> |
| Laboratório de Rádio | <p>Diretor Artístico: profissional que coordena toda a plástica da emissora, perpassando desde os programas, a grade de programação à técnica da rádio; responsável superior por gravações internas e externas e o crescimento da emissora.</p> <p>Editor de Programa: responsável por finalizar os conteúdos de áudio que são transmitidos, cortando o que não é necessário e melhorando a qualidade do som.</p> <p>Locutor: executa a comunicação verbal por meio dos microfones e uso de técnicas vocais; apresenta programas e jornais.</p> <p>Produtor de Rádio: responsável pelo contato com entrevistados, ouvintes, prepara conteúdos dos programas e auxilia no dia a dia da emissora.</p> <p>Operador de Rádio: responsável que opera a mesa de emissora de rádio. Coordena e é responsável pela emissão dos programas e comerciais no ar, de acordo com o roteiro de programação. Recebe transmissão externa e equaliza os sons (controla a intensidade e qualidade do som junto aos locutores e entrevistados).</p> |
| Laboratório de TV | <p>Diretor de TV: Coordena toda a equipe do programa, responsável pela liderança no estúdio e <i>swicher</i>, precisa estar atento perante a equipe técnica e conteúdos dos programas.</p> <p>Diretor de Programa: Profissional responsável pela execução de um ou mais programas individuais, conforme lhe for atribuído pela Direção Artística ou de Produção, sendo também responsável pela totalidade das providências que resultam na elaboração do programa deixando-o pronto a ser transmitido ou gravado.</p> <p>Diretor de Corte: Profissional responsável final pela emissão dos programas transmitidos pela emissora, tendo em vista sua qualidade e a adequação dos horários de transmissão.</p> <p>Diretor de Fotografia: Responsável por transformar as palavras de um roteiro em imagens.</p> <p>Roteirista: Profissional que escreve originais ou roteiros para a realização de programas ou séries de programas. Adapta originais de terceiros transformando-os em programas.</p> <p>Produtor de TV: Agenda entrevistados, convidados de estúdio, prepara pesquisa de conteúdo, auxilia nas gravações, principal componente da equipe.</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>Apresentador: Profissional que aparecerá no vídeo para apresentar programas com conteúdos audiovisuais.</p> <p>Iluminador: Profissional que coordena e opera todo o sistema de iluminação de estúdios ou de externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento. Elabora o plano de iluminação de cada programa ou série de programas.</p> <p>Operador de Câmera: Responsável pelas imagens gravadas, enquadramentos, iluminação e corte de planos.</p> |
| Rádio Canção Nova: Estúdio de Gravação | <p>Diretor Artístico: profissional que coordena toda a plástica da emissora, perpassando desde os programas, a grade de programação à técnica da rádio; responsável superior por gravações internas e externas e o crescimento da emissora.</p> <p>Editor de Programa: responsável por finalizar os conteúdos de áudio que são transmitidos, cortando o que não é necessário e melhorando a qualidade do som.</p> <p>Locutor: executa a comunicação verbal por meio dos microfones e uso de técnicas vocais; apresenta programas e jornais.</p> <p>Produtor de Rádio: responsável pelo contato com entrevistados, ouvintes, prepara conteúdos dos programas e auxilia no dia a dia da emissora.</p> <p>Técnico de Som: controla a intensidade e qualidade do som junto aos locutores e entrevistados.</p> |
| TV Canção Nova: Estúdio de Fotografia | <p>Diretor de Fotografia: Responsável por transformar as palavras de um roteiro em imagens.</p> <p>Fotógrafo: Profissional que executa todos os trabalhos de fotografias necessários à produção e a programação, seleciona material e equipamento adequados para cada tipo de trabalho, exerce sua atividade em estreito relacionamento com o pessoal de laboratório e com os montadores.</p> |
| TV Canção Nova: Estúdio de Gravação | <p>Apresentadores de TV: Profissional que aparecerá no vídeo para apresentar programas com conteúdos audiovisuais.</p> <p>Cenógrafo: Profissional que projeta o cenário; executa plantas baixa e alta do cenário; desenha os detalhes em escala para execução do cenário; indica as cores dos cenários; orienta e dirige a montagem dos cenários e pensa os adereços necessários ao cenário.</p> <p>Iluminador: Profissional que coordena e opera todo o sistema de iluminação de estúdios ou de externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento. Elabora o plano de iluminação de cada programa ou série de programas.</p> |
| TV Canção Nova: Estúdio Santa Clara | <p>Apresentador de Programa: Profissional que aparecerá no vídeo para apresentar programas com conteúdos audiovisuais.</p> <p>Diretor de TV: Coordena toda a equipe do programa, responsável pela liderança no estúdio e <i>swicher</i>, precisa estar atento perante a equipe técnica e conteúdos dos programas.</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>Operador de Câmera: Responsável pelas imagens gravadas, enquadramentos, iluminação e corte de planos.</p> <p>Produtor de TV: Agenda entrevistados, convidados de estúdio, prepara pesquisa de conteúdo, auxilia nas gravações, principal componente da equipe.</p> <p>Técnico em Iluminação: Responsável pela iluminação interna do estúdio, uso de luzes quentes e frias.</p> |
| <p>Swicher Estúdio Santa Clara</p> | <p>Diretor de Programa: Profissional responsável pela execução do programa; precisa estar atento a outras funções do swicher, controle do que vai ao ar, conferência de caracteres, comunicação com os apresentadores do estúdio, planos de imagens, tempo de quadros e programas em geral.</p> <p>Diretor de TV/Imagem: Responsável em executar os cortes de imagens no tempo correto e preciso, dirige os operadores de câmeras do estúdio, seleciona as imagens e monta as cenas ao vivo.</p> <p>Operador de Gerador de Caracteres: Profissional que insere na tela as palavras, nomes, profissão, endereços e telefones durante o programa.</p> <p>Operador de SMS: Responsável por inserir na tela as mensagens vindas pelo celular dos telespectadores.</p> <p>Técnico de Áudio: Executa a regulagem dos microfones, sons do estúdio em geral, inserção de músicas.</p> |
| <p>Unidade Móvel</p> | <p>Diretor de TV: Responsável pelo corte de imagens, comunicação entre equipe de externa e equipe que recebe o sinal na base.</p> <p>Técnico em Operações: Executa regulagem do sinal de transmissão, iluminação e qualidade do áudio.</p> |

Fonte: [própria] da Coordenação de Curso

ANEXO E – PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS POR COMPONENTE CURRICULAR

Tabela 05 – COMPONENTES CURRICULARES E LDs

| COMPONENTE CURRICULAR | PERÍODO | CH (ha) | LD |
|-----------------------------------|---------|---------|--|
| Agência de notícias | 1º | 80 | Laboratório de Informática I. |
| Multimídia e Aplicativos | 1º | 80 | Laboratório de Informática I. |
| Introdução à Prática Jornalística | 1º | 80 | Laboratório de Informática I; Laboratório de Rádio; Rádio Canção Nova: Estúdio de Gravação. |
| Planejamento Gráfico e Editoração | 2º | 80 | Laboratório de Informática I. |
| Produção Textual em Jornalismo | 2º | 80 | Laboratório de Informática I; Sala de Redação. |
| Fotojornalismo | 2º | 80 | Laboratório de Informática I; Laboratório de TV; TV Canção Nova: Estúdio de Fotografia; TV Canção Nova: Estúdio de Gravação. |
| Projeto de Jornal Laboratório | 3º | 80 | Laboratório de Informática I; |
| Redação para impresso | 3º | 80 | Laboratório de Informática I; Sala de Redação. |
| Projeto Revista | 4º | 80 | Laboratório de Informática I; Sala de Redação. |
| Jornalismo Especializado I | 4º | 80 | Laboratório de Informática I; |
| Projeto de Radiojornalismo | 5º | 80 | Laboratório de Rádio; Rádio Canção Nova: Estúdio de Gravação. |
| Redação para Radiojornalismo | 5º | 80 | Laboratório de Rádio; Rádio Canção Nova: Estúdio de Gravação; Sala de Redação. |
| Projeto de Telejornalismo | 6º | 80 | Laboratório de Informática I; Laboratório de TV; TV Canção Nova: Estúdio de Gravação. |
| Redação para TV | 6º | 80 | Laboratório de Informática I; Laboratório de TV; Sala de Redação. |
| Edição em telejornalismo | 6º | 80 | Laboratório de Informática I; Laboratório de TV. |

| | | | |
|--|----|----|---|
| Jornalismo On Line | 7º | 80 | Laboratório de Informática I. |
| Redação para Web | 7º | 80 | Laboratório de Informática I; Sala de Redação. |
| Tecnologia da Informação e Jornalismo de Dados | 7º | 80 | Laboratório de Informática I. |
| Documentário | 8º | 80 | Laboratório de Informática I; Laboratório de TV; Sala de Redação. |

Fonte: [própria] da Coordenação de Curso

ANEXO F – TERMO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE EMPRÉSTIMO

| | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|------------------------------------|
| Data: | | | | | | |
| Equipamento(s): | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Laptop | <input type="checkbox"/> DataShow | <input type="checkbox"/> Kit Híbrido | <input type="checkbox"/> Adaptador | <input type="checkbox"/> Jabra | <input type="checkbox"/> Cabo de áudio | <input type="checkbox"/> Cabo HDMI |
| Acessórios: | | | | | | |
| Patrimônio | | | | | | |

Pelo presente termo de empréstimo, eu _____, cargo: _____, portador do CPF: _____, me comprometo em zelar pela guarda; conservação e entrega no mesmo dia ou período pré-determinado pelo empréstimo do(s) equipamento(s) acima discriminados.

Em caso de não ocorrer a entrega do(s) equipamento(s), este documento poderá ser entregue ao setor de Recursos Humanos para desconto em folha de pagamento referente ao valor do(s) equipamento(s) acima discriminados.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de empréstimo, que recebi nesta data o(s) equipamento(s) acima discriminados em perfeitas condições de uso.

| | |
|--|--|
| Setor de Utilização do(s) Equipamento(s): | |
| Período de Empréstimo: | |
| Telefone: | |
| Ramal: | |
| Data de Retirada: | |
| Assinatura do Responsável: | |

ESPAÇO DESTINADO AO SUPORTE TI DO POLO EDUCACIONAL

| | |
|---------------------------------|--|
| Data de Devolução: | |
| Recebedor: | |
| Assinatura do Recebedor: | |